



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0025693-47.2005.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeqüente: Fazenda do Município de Hortolândia
Executado: Espólio de Edmundo Moreira Sampaio
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Rodson Zangirolamo Aranha (24509)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2018/007366-1 dirigi-me ao endereço (Jardim Nossa Senhora de Fátima – Hortolândia) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno penhorado existem duas pequenas residências, edículas, em péssimo estado de conservação, que recebeu o n.º 251 na Rua Orlando de Souza Fernandes (02), REAVALIANDO-O em R\$ 230.000,00. No local CIENTIFIQUEI a moradora Talita Rocha Ramalho, que afirmou ser inquilina.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 09 de junho de 2018.

Número de Cotas: R\$ 77,10
Carga 18/04/18

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo
RODSON ZANGIROLAMO ARANHA.